

MARINHA DO BRASIL

1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE EMPREGO GERAL DO NOROESTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90005/2024

Processo Administrativo n.º 63322.001403/2024-39

Dispensa Eletrônica – Quando Utilizar

Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

I – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil, oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

OMAp: 1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE EMPREGO GERAL DO NOROESTE

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Operações Aéreas/Departamento de Operações

Responsável pela Dемanda: SO AV-VN SOUZA

Telefone: (92)991631852

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.

Explicação: A presente contratação surge em razão do vencimento de 02 assinaturas referente a Locação anual PREMIUM SOFTWARE RWY VFR + IFR pertencente ao EsqdHU-91. O serviço do RWY é de fundamental importância pois é utilizado com objetivo de auxiliar no planejamento, navegação aérea e execução das diversas missões.

2. Quantidade do serviço a ser adquirido.

Explicação: 02 assinaturas anuais

3. Descrição detalhada do item a ser adquirido.

Explicação: 02 Locações anuais PREMIUM SOFTWARE RWY VFR + IFR.

4. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos.

Explicação: Devido ao valor do objeto a ser adquirido/contratado, encontrar-se dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a confecção de tais documentos.

5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2024, no valor estimado de R\$ R\$ 2.333,33 (dois mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) por meio da seguinte classificação orçamentária:

- I Gestão/Unidade: **788010**;
II Fonte de Recursos: **1000000000**
III Programa de Trabalho Resumido (PTRES): **228715**
IV Elemento de Despesa: **339039**
V Plano Interno: **X.488.DV.9.Z.9.B7**

6. Estimativa da Despesa

A estimativa da despesa tomou como base os orçamentos em anexo.

Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Valor Médio Utilizado	
R\$ 1.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.300,00	R\$ 2.333,33	
			SIM	NÃO
6.1. O valor da contratação está abaixo de R\$ 59.906,02/119.812,02?			X	
6.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?			X	
6.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$ 59.906,02/119.812,02?				X

7. Parecer Jurídico

Conforme previsto no Art. 2º, da instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021:
“Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.”

8. Requisitos de Habilitação

Será verificada no SICAF e sistemas correlatos, a comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária da contratada.

9. Razão de escolha do contratado

A empresa que for classificada em primeiro lugar dentre todos os fornecedores que participaram da Dispensa Eletrônica e atender todos os requisitos de habilitação exigidos.

10. Justificativa do Preço

O preço apresentado pela empresa vencedora deve encontrar-se compatível com o de mercado, tendo em vista que deve haver ampla disputa entre os fornecedores e deve ser verificado que o valor final encontra-se dentro da estimativa de preços orçados pela Administração.

11. Indicação do responsável pela fiscalização/recebimento

Fiscal Técnico e Administrativo: SO AV-VN SOUZA

Manaus, AM, na data da assinatura.

SEBASTIÃO DOS SANTOS DE SOUZA
Suboficial (AV-VN)
Responsável pela Demanda

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

Manaus, AM, na data da assinatura.

BRUNO HELUY MARTINS
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas